



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 643, DE 19 DE AGOSTO DE 2013

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o Memo 153/DIRGE – CB, de 9 de agosto de 2013;

considerando o Memo 483/SEGAB/RTRIA, de 16 de agosto de 2013;

considerando a Portaria nº 566/IFMS, de 18 de julho de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Desligar, a partir de 13 de agosto de 2013, **ROGÉRIO CARDOSO BATISTA**, matrícula SIAPE nº 1876544, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador de Educação a Distância (EaD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Câmpus Corumbá, código FG 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor